

EDITAL FEBE nº 08/19

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, mantenedora do Colégio Universitário de Brusque, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, usando das competências que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE, considerando a legislação em vigor, faz saber, por meio do presente EDITAL e Anexos I e II, as regras para a participação dos alunos no ENPEX Júnior - I Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão do Colégio Universitário de Brusque:

1. DOS OBJETIVOS:

- **1.1.** Promover a interação entre o Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, o Colégio Universitário de Brusque e a comunidade regional, por meio de apresentação de pesquisas/ações desenvolvidas.
- **1.2.** Estimular os estudantes no desenvolvimento de atividades de Iniciação Científica.
- **1.3.** Possibilitar a troca de experiências entre os estudantes do Colégio Universitário de Brusque.
- **1.4.** Desenvolver novas habilidades e competências contribuindo para a formação dos estudantes.
- **1.5.** Contribuir no discernimento estudantil quanto à profissão e à carreira profissional futura.
- **1.6.** Fomentar a relevância das disciplinas do Ensino Médio para a formação profissional.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- **2.1.** Poderão participar do ENPEX Júnior estudantes regularmente matriculados no Colégio Universitário de Brusque.
- **2.1.1.** As inscrições devem ser realizadas no dia 28 de agosto de 2019, das 7h30min às 12 horas e das 13h30min às 16 horas, na Secretaria do Colégio Universitário de Brusque (Bloco D).
- **2.2.** Para a inscrição de cada equipe será necessário preencher a Ficha de Inscrição (Anexo I) indicando a atuação profissional que será abordada, de acordo com a lista abaixo, bem como indicar uma disciplina do Ensino Médio relacionada a esta área de atuação:

Fundação Educacional de Brusque - FEBE



ÁREA DE ATUAÇÃO		
Administração	Letras/Inglês	
Arquitetura e Urbanismo	Gestão Comercial	
Ciências Contábeis	Jogos Digitais	
Design de Moda	Medicina	
Design Gráfico	Pedagogia	
Direito	Processos Gerenciais	
Educação Física	Psicologia	
Engenharia Civil	Publicidade e Propaganda	
Engenharia de Produção	Sistemas de Informação	
Engenharia Mecânica		

- **2.3.** Os trabalhos poderão ser desenvolvidos em equipes de até 08 (oito) participantes.
- **2.4.** A mesma área de atuação não poderá ser apresentada por mais de uma equipe. Caso mais de uma equipe tente se inscrever na mesma área temática, será dada a preferência para a primeira equipe inscrita.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS:

- **3.1.** Cada trabalho deve conter um relato descritivo do conceito da profissão, imagens, possibilidades de atuação e a aplicação da disciplina selecionada, no dia a dia desta profissão.
- **3.2.** Durante a apresentação deve ser reproduzido um vídeo em torno de 60 (sessenta) segundos, produzido pela equipe, resumindo o trabalho, que deverá ser compartilhado nas redes sociais, obrigatoriamente, marcando o perfil @colegiouniversitariobrusque e com a *hashtag* #colegiouniversitario.
- **3.3.** O vídeo deve ser previamente aprovado pela Equipe Pedagógica do Colégio (Direção, Coordenação Pedagógica e Psicologia Escolar), não podendo conter imagens ou mensagens que atentem contra a moral e os bons costumes ou, ainda, apresentem aspectos de caráter discriminatório, seja de raça, cor, identidade de gênero, condição social ou crença.
- **3.4.** Outras *hashtags* que a equipe achar conveniente, poderão ser utilizadas desde que atendida a condição do item 3.2.
- **3.5.** O Colégio Universitário e a FEBE ficam isentos de quaisquer responsabilidades ou ônus em relação a Direito Autoral decorrente do não cumprimento da Lei nº 9.610/98.
- **3.6.** Os alunos terão no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) minutos para a apresentação de seus trabalhos, incluindo o vídeo.
- **3.7.** A apresentação não precisa ser ministrada por todos os participantes da equipe. Entretanto, todos precisam estar presentes no momento destinado à apresentação.

Fundação Educacional de Brusque - FEBE



- **3.8.** A apresentação deverá respeitar roteiro prévio (Anexo II), sendo os trabalhos supervisionados pelos Professores do Colégio e pelo Setor de Psicologia Escolar.
- **3.9.** Ao final da apresentação as equipes poderão ser arguidas por Banca Avaliadora designada pela Direção do Colégio.
- **3.10.** A ordem de apresentação dos trabalhos será publicada até dia 06/09/2019.
- **3.11.** A apresentação dos trabalhos para a Banca Avaliadora e a comunidade acontecerá no dia 19/09/2019.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.1. Os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Critérios	Peso
ORGANIZAÇÃO: a apresentação seguiu a sequência do trabalho? Os alunos realizaram a apresentação sem a utilização recorrente de leituras (por exemplo, nos slides)? O tempo disponível para apresentação foi utilizado adequadamente?	25 %
DESENVOLTURA: a apresentação foi objetiva e todos os integrantes participaram? A equipe deu ênfase à área de atuação profissional? Responderam satisfatoriamente aos questionamentos dos avaliadores?	25 %
FORMATAÇÃO DOS SLIDES: os slides sintetizam de forma objetiva os elementos do trabalho? Os slides foram formatados adequadamente (cor utilizada, fonte, figuras, tabelas, etc.)?	25 %
QUALIDADE VISUAL: o vídeo apresentou boa qualidade e criatividade?	25 %

5. DA PARTICIPAÇÃO:

- **5.1.** Cada aluno receberá Certificado de Participação no Evento.
- **5.2.** Os alunos do 1º e 2º ano receberão a nota referente a avaliação 3 (três) que irá compor a média do quarto bimestre letivo.
- **5.3.** Para a 3ª Série (terceirão) a nota será agregada à média do terceiro trimestre letivo conforme o item 2.6.1. do Sistema de Avaliação anexo ao Regimento Escolar.
- **5.4.** Serão divulgados, com menção honrosa, os alunos cujos trabalhos obtiverem as três melhores médias, independente da turma.

6. DO CRONOGRAMA:

Atividade	Dia
Realização das inscrições	Dia 28/08/2019
Publicação da ordem de apresentação	Até 06/09/2019
Apresentação dos trabalhos	19/09/2019

COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIFEBE

Fundação Educacional de Brusque - FEBE

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **7.1.** Ao participar do presente Edital, o inscrito declara, ainda que tacitamente, concordar com todas as regras, outras determinações e orientações da organização do evento.
- **7.2.** As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas pelo e-mail: psicologa@colegio.unifebe.edu.br.
- **7.3.** Os casos omissos nesse Edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Direção do Colégio Universitário de Brusque.

Brusque, 31 de julho de 2019.

Prof^a. Rosemari Glatz Presidente

Fundação Educacional de Brusque - FEBE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – ENPEX Júnior 2019 – Edital FEBE n° 08/19

Nome da Equipe:
Professor Orientador:
Participantes:
1
2
3
4
5
6
7
8
Série:
Área de atuação:
Disciplina relacionada à área de atuação:
Data da inscrição:// 2019.
Assinatura do Responsável pela Equipe





ANEXO II

ROTEIRO DE APRESENTAÇÃO - Edital FEBE nº 08/19

- 1- Conceito da Profissão: breve exposição da história da profissão e o que faz;
- 2- Possibilidades de Atuação: ambientes onde o profissional pode exercer atividades;
- 3- Aplicação da disciplina do Ensino Médio no dia a dia desta profissão: deverá ser selecionado algum (uns) conteúdo (os) de determinada disciplina e exemplificado como o profissional utiliza-se da mesma em sua atividade profissional;
- 4- Entrevista com Profissional da Área: breve relato de conversa com profissional da área a fim de melhor conhecer sua atuação profissional, atendo-se principalmente as motivações e desafios ao se exercer a profissão;
- 5- Mercado de Trabalho: Com base na conversa com profissional e pesquisas diversas, breve reflexão das possibilidades do mercado de trabalho atual e futuro da profissão, a nível municipal, estadual e nacional. Exibição do vídeo.